

---

PARECER DA «COMISSÃO PARA A INTEGRAÇÃO DA LINGUA DA GALIZA NO ACORDO DA ORTOGRAFIA UNIFICADA» SOBRE «AS BASES DA ORTOGRAFIA UNIFICADA» DE 1988, DA ACADEMIA DAS CIENCIAS DE LISBOA, COM VISTA AO REINICIO DE UMA NEGOCIAÇÃO COMUM ENTRE OS PAISES LUSOFONOS, A GALIZA INCLUSIVE

**Introdução**

A «Comissão para a integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada», acolhendo a ideia da Academia das Ciências de Lisboa de que «Hoje em dia, uma língua, com a projecção da nossa, para fazer frente aos desafios do presente e do futuro, exige planificação e entendimento. Planificação, para se adaptar às necessidades do desenvolvimento e do progresso. Entendimento, para, *em solidariedade com todos os países que a têm por materna ou oficial, se defender dos factores que levem à sua desagregação.* A Academia das Ciências de Lisboa tudo fará para que os passos referidos sejam dados»; cujo texto vem como «Conclusão» das «Bases da Ortografia Unificada», que se submetem a consideração de todos os países lusofonos, a Galiza inclusivamente, que estiveram presentes ao «Encontro da Unificação Ortográfica da Língua» em 1986, no Rio de Janeiro, acordou elaborar o presente «Parecer científico» para aplicação na Galiza das «Bases da Ortografia Unificada» que se propõem e que permitem unificar galego, português e brasileiro graficamente, de uma maneira prática, simples e coerente.

Também a «Comissão para a integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada», que enviará este Parecer aos Governos Galego e Espanhol, Parlamento da Galiza e Real Academia Galega, entre outras instituições públicas e/ou privadas, interessadas na unificação de galego, português e brasileiro, tendo presente tão importante manifestação da Academia das Ciências de Lisboa e o apoio dado pelos países lusofonos para esta reintegração da língua da Galiza no espaço cultural e linguístico a que pertence por direito próprio, o lusofono, expressamente solicitou à Academia das Ciências de Lisboa, à Academia Brasileira de Letras e representantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, o intervir, ao igual que no anterior «Encontro da Unificação Ortográfica da Língua» de 1986, no próximo Encontro. A «Comissão» considera que só intervindo no «Encon-

tro da Unificação Ortográfica» de 1989, poderá instar dos Governos e Parlamentos a aplicação da Grafia Unificada de 1988 e evitar assim a desagregação da Língua na Galiza.

#### **Parecer**

Examinadas as «Bases da Ortografia Unificada» de 1988, propostas pela Academia das Ciências de Lisboa, pelo plenário da «Comissão para a integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada», em sessões realizadas os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 1989, em Pontevedra, pareceu de interesse, para o caso concreto da Galiza, por em destaque:

1.º — Que as «Bases da Ortografia Unificada» de 1988, da Academia das Ciências de Lisboa, são Bases para a unidade ortográfica do nosso diassistema comum, que hoje abrange as variantes ou realizações orais galega, portuguesa e brasileira, isto é, são Bases para a unificação da nossa Língua numa só norma padrão (standard), como acontece no castelhano, francês, inglês e outras línguas.

2.º — No caso da Galiza, a teor das Bases infere-se que se faz necessário recuperar o uso da escrita histórica e tradicional, não utilizada anteriormente pela força das circunstâncias e avatares políticos, que todos conhecemos muito bem.

Precisa-se reintroduzir assim o uso das letras *g* (+ *e*, *i*) e *j*, segundo a história gráfica da língua, que evitam o emprego indiscriminado da letra *x*, que se veio impondo nas normas supostamente oficializadas pelo Governo da Galiza em 1982, em virtude de um decreto anterior à elaboração e publicação da lei de Normalização linguística de 1983, de costas viradas ao Parlamento e sem que houvesse um debate amplo no qual participassem e emitissem as suas opiniões livremente todas as partes interessadas. Aliás, a não utilização destas letras afasta o galego do resto das outras línguas novilatinas e cultas europeias. E, além disso, o som surdo /*ʃ*/ habitual na Galiza não impede que se possa transcrever com *g* e *j* como acontece em todas as línguas. Já desde 1909 a Real Academia Galega aceitou esta ortografia.

3.º — Também é pertinente a reintrodução no uso escrito dos dígrafos *lhe* e *nh*, em vez de *ll* e *ñ*, o que permitirá a unificação gráfica da nossa língua numa só norma padrão culta, tão desejada.

Deve usar-se o dígrafo *lh* galego e não o *ll* porque em galegoportuguês o *ll* latino deu *l*, pelo que não tem sentido usar *ll* com valor de */λ/*. Vejam-se os resultados em galegoportuguês e em castelhano: *gallum* = galo (galegoportuguês), gallo (castelhano); *castellum* = castelo (galegoportuguês), castillo (castelhano). Na nossa língua este fonema procede frequentemente do grupo latino *li*: *filium* = filho; *consilium* = conselho; *folia* = folha.

Deve usar-se o dígrafo *nh* e não o *ñ*, letra caracterizadamente castelhana.

O caso é paralelo ao anterior. O castelhano adotou «*ñ*» porque *nn* latino palatalização nessa língua e na grafia simplificaram-se os dous *nn*: um *n* normal e outro sobreposto que ficou reduzido a til. Em galegoportuguês o resultado foi outro *o*: *nn* latino deu *n*. Comparem-se os resultados: *annum* = ano (galegoportuguês) año (castelhano); *cannam* = cana (galegoportuguês), caña (castelhano). Em galegoportuguês esse fonema procede frequentemente do grupo latino *ni*. Por exemplo: *seniorem* = senhor; *sonnium* = sonho.

4.º — No caso da Galiza, igualmente, devem usar-se em concordância com as «Bases da Ortografia Unificada» de 1988, que unificam galegoportuguês e brasileiro, os sufixos galegoportugueses *-ção*, *-são*, *xão*, em vez dos espanhóis *-ción*, *-sión*, *xión*.

Os sufixos latinos *-cionem*, *-tionem*, *-sionem*, e *-xionem* perderam o *i* em galegoportuguês e resultaram *-ção*, *-são*, *xão*: canção, nação, diviso, reflexão, etc. Somente se conserva o *i* em ocasião.

5.º — O plural em *-ões* é perfeitamente válido na Galiza, onde existe no mesmo território em que se emprega o plural em *-ais*, hoje aceite por todos, o que permite unificar a nossa língua plenamente em todas as suas realizações orais.

6.º — A eliminação que as Bases propõem dos grupos cultos (*cc. ct. ...*) que não se articulam na fala da Galiza, facilitam também a unificação da língua, pelo que a proposta da Academia das Ciências, portuguesa, é perfeitamente aceite e coerente com a nossa realidade linguística.

7.º — A reintrodução dos acentos que defende as «Bases da Ortografia Unificada» de 1988, ao contrário das «Bases analíticas da Ortografia Simplificada de 1986», facilitará o ensino e aprendizagem da língua na Galiza, em comparação com a castelhana, cooficial e de obrigado ensino no sistema educativo.

## Conclusão

A «Comissão para a integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada» entende que as propostas das «Bases de 1988» da Academia das Ciências permitem a unificação gráfica da nossa língua numa só norma padrão e reforçam a sua unidade estrutural, atendendo tanto à história, quanto aos estados atuais da língua, evitando assim a sua desagregação, pelo que as «Bases da Ortografia Unificada» devem ser ponto de partida para uma política linguística comum da lusofonia na Galiza, Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, além de em organismos internacionais em que a nossa língua é também oficial ou cooficial: CEE, OEA, OUA, ICO da ONU, relações ACP-CEE, UNESCO, AIJ, etc.

A «Comissão» considera, como se diz na proposta da Academia das Ciências, que não só é importante a elaboração de um Vocabulário Geral Unificado da nossa língua, mas também a Unificação (Uniformização) da Terminologia Científica e Técnica.

Convem, afinal, anotar que a língua própria da Galiza (galego-português) é língua cooficial em território galego com a língua castelhana, segundo estabelecem a Constituição Espanhola e o Estatuto de Autonomia da Galiza, e que o princípio de cooficialidade e até a lusofonia da Galiza, que os meritados textos consagram, permitem que ONG — Organizações Não Governamentais — como as que compõem a «Comissão para a integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada» possam intervir em Encontros que visem a unificação de galego, português e brasileiro, como se recolhe nos Estatutos ou Regulamentos de algumas das Associações que integram esta «Comissão».

Existindo o antecedente do «Encontro da Unificação Ortográfica da Língua» de 1986, em que comparecemos como observadores, e sendo continuação o próximo Encontro de aquele realizado no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras e a seu convite, esta «Comissão» quer participar mais uma vez no próximo «Encontro da Unificação Ortográfica» da nossa língua, em que se aprovelem as futuras «Bases da Ortografia Unificada» a fim de alcançar a tão desejada unidade, na escrita, da segunda língua românica mais importante do mundo.

Agradecemos a todos os países lusófonos que intervirão nesse tão importante «Encontro da Unificação Ortográfica da Língua», comunique à nossa «Comissão» o correspondente convite em qualidade de observadores, pela legitimidade que nos confere ter sido Terra Mãe

e Berço da Língua, que se orgulha em falar o nosso Povo e toda a Lusofonia, além de termos intervindo no anterior «Encontro da Unificação» de 1986, no Rio de Janeiro, devendo endereçar os correspondentes ofícios ao Presidente Prof. Dr. Ernesto Guerra da Cal (Avda. D. Nuno Alvares Pereira, 33 A, 2765 Estoril, Portugal, telefone 2687850) e ao Secretário Prof. J. J. Santamaria Conde, da Universidade de Santiago (Rua Rosalia de Castro, 5-1.º dt.º, 36201 Vigo, Galiza, Espanha, telefone 436172).

Com confiança no futuro da Língua da Pátria e na Pátria da Língua.

Na Galiza, a 30 de janeiro de 1989.

(Assinam o «Parecer», entre outras personalidades):

O Presidente da Comissão,

*Prof. E. Guerra da Cal*

Universidade N. Y.

Os Vicepresidentes,

*Genaro Marínhas del Valhe*

Da Real Academia Galega

*Dr. José Luis Fontenla*

Presidente das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal, Diretor de NOS, da Delegação da Galiza ao Encontro de Unificação do Rio de Janeiro

*Prof. Antonio Gil Hernandez*

Da Universidade de Santiago

Os Secretários 1.º e 2.º,

*Prof. J. J. Santamaria Conde*

Da Universidade de Santiago

*Prof. Isaac Estraviz*

Do Instituto Otero Pedraio, da Delegação da Galiza ao Encontro da Unificação do Rio de Janeiro

---

DOCUMENTOS

*Adela Figueroa Panisse*

Prof.<sup>a</sup> Catedrática e Diretora de *O Ensino*  
da Delegação interveniente no Encontro do Rio de Janeiro  
em representação da Galiza

*Prof. José Paz Rodrigues*

Presidente da Associação de Amizade Galiza-Portugal e ASPGP  
da Universidade de Santiago e da Universidade a Distancia (UNED)

*Prof. Xavier Vilhar Trilho*

Da Universidade de Santiago de Compostela

*Prof. J. Martinho Montero Santalha*

Conselheiro das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal

*Dr. Carlos Durão Rodrigues*

Presidente dos Escritores em Língua Galegoportuguesa  
Tradutor Internacional

*D. Jose Ramon Rodrigues Fernandes*

Secretario dos Escritores em Língua Galegoportuguesa

*D. Yolanda Rodrigues Aldrei*

Presidente dos Estudantes de Letras e Ciências da Universidade de Santiago,  
das Irmandades da Fala



O GALEGOPORTUGUÊS NO MUNDO

- 1- Portugal e Galiza, 2- Açores, 3- Madeira, 4- Cabo Verde,
- 5- Guiné Bissau, 6- Brasil, 7- St. Tomé e Príncipe, 8- Angola,
- 9- Moçambique, 10- Din., 11- Dámas, 12- Goa, 13- Célis,
- 14- Malaca e Singapura, 15- Java, 16- Timor, 17- Macau.

Língua oficial da CEE, da OUA e da OEA

5  
COMISSÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA LINGUA DA GALIZA  
NO ACORDO DE ORTOGRAFIA UNIFICADA

Apartado 12 • 30080 PONTEVEDRA (Galiza)  
Apartado 1037 • 4700 BRAGA (Portugal)  
Tel. (84) 88229 (PONTEVEDRA)  
(81) 27004 (A CORUNHA)  
(88) 436172 (VIGO)

galego, português e brasileiro, como se recolhe nos Estatutos ou Regulamentos de algumas das Associações que integram esta "Comissão".

Existindo o antecedente do "Encontro da Unificação Ortográfica da Língua" de 1986, em que comparecemos como observadores, e sendo continuação e proximo Encontro de aquele realizado no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras e a seu convite, esta "Comissão" quer participar mais uma vez no proximo "Encontro da Unificação Ortográfica" da nossa língua, em que se aprovem as futuras "Bases de Ortografia Unificada" a fim de alcançar a tão desejada unidade, na escrita, da segunda língua romanica mais importante do mundo.

Agradecemos a todos os países lusofonos que intervirão nesse tão importante "Encontro da Unificação Ortográfica da Língua", comuniquem à nossa "Comissão" o correspondente convite em qualidade de observadores, pela legitimidade que nos confere ter sido Terra Mãe e Berço da Língua, que se orgulha em falar o nosso povo e toda a Lusofonia, além de termos intervindo no anterior "Encontro da Unificação" de 1986, no Rio de Janeiro, devendo endereçar os correspondentes officios ao Presidente Prof. Dr. Ernesto Guerra da Cal (Avda. D. Nuno Alvares Pereira 33 A, 2765 Estoril, Portugal, telefone 2687850) e ao secretario Prof. Dr. J.J. Santamaría Conde, da Universidade de Santiago (Rua Rosalía de Castro, 5-10 dtº, 36201 Vigo, Galiza, Espanha, telefone 436172).

Com confiança no futuro da Língua da Pátria e na Pátria da Língua.  
Na Galiza, a 30 de janeiro de 1989.

O Presidente da Comissão,

Os Vicepresidentes,

Prof. E. Guerra da Cal, Universidade N.Y.

Genero Marinhas del Valhe, da Real Academia Galega

Os Secretarios 1º e 2º,  
Prof. J.J. Santamaría Conde, da Universidade de Santiago

Dr. José Luis Fontenla  
Presidente das Armandades da Fala da Galiza e Portugal, Diretor de NOS, da Delegação da Galiza no Encontro de Unificação do Rio de Janeiro

Prof. Isaac Estraviz, do Instituto Otero Pedraia, da Delegação da Galiza no Encontro da Unificação do Rio de Janeiro

Prof. Antonio Vil Hernandez, da Universidade de Santiago

\* Comissão para a integração da língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada, esta integrada por Organizações não governamentais legalmente constituídas, com capacidade jurídica para representar a comunidade gallega. Estas que vivem e trabalham no Galgo, Portugal e Brasil.

(Reprodução fac-simile da pagina 5 do «Parecer» em sua versão original)